

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00803001/23-PMSCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (SAMU), ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

BASE LEGAL: Apresente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO (A): FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.522.065/0001-19.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7.2023-140301

A Comissão de Licitação, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, consoante autorização do Sr. LUCIANA PEREIRA SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (SAMU), ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Para instrução do Processo Administrativo nº 00803001/23-PMSCO, referente à Dispensa de Licitação nº 7.2023-140301, nos termos do parágrafo único, do art. 24, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a presente licitação tem por finalidade a necessidade da manutenção do veículo de utilização nas ocorrências e remoção externas de pacientes que se encontram em situações de agravos clínicos e emergenciais, tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. A manutenção do veículo de atendimento móvel de urgência é e será de supra importância para atender as demais demandas e necessidades da secretaria municipal de Saúde no que se refere ao serviço de resgate de pacientes em estados de enfermidades e traumas, a dispensa se faz necessário de acordo Lei 8.666/93.

II - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: A escolha recaiu fornecedor/prestador **FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.522.065/0001-19** pois (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeiro; (II) o valor mais vantajoso para administração, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros municípios; além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração municipal, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

III - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a CONSULTA DE PREÇOS em apenso aos autos. Insta salientar que o setor de compras realizou a cotação de preços com empresas do mesmo ramo pertinente, com vista de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, sendo as empresas: **FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19**, com sede na AV MAGALHÃES BARATA, nº 544, BAIRRO: CENTRO, VIGIA DE NAZARE-PA, CEP: 68.780-000, **DICAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.543.542/0001-22, com sede na AV PRINCIPAL, Nº 03, BAIRRO: COQUEIRO, BELEM-PA, CEP: 66.823-095, **JC MULSERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI**, CNPJ 37.203.594/0001-48, com sede na AV PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 335, BAIRRO: SOUZA, BELEM-PA, CEP: 66.613-150 Após verificado os valores propostos pelas empresas **FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA, DICAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, e **JC MULSERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI**, podemos verificar que a empresa **FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA** foi possível a confirmação do melhor preço no valor dos itens. Desta feita, só foi classificada a **FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA** por apresenta o menor preço nos itens solicitados, levando em consideração o envio das documentações de acordo com a convocação, foram fundamentais para

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

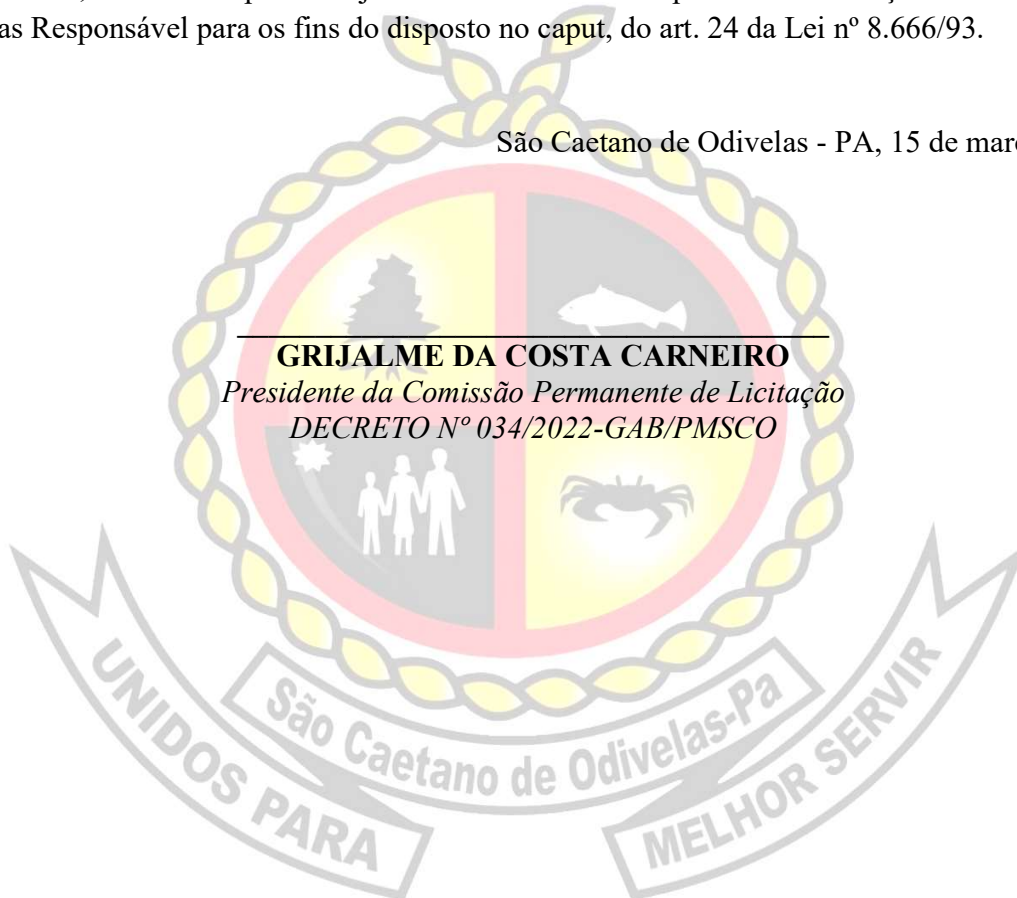
escolha, tendo em vista a necessidade da contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (SAMU), ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Diante disso, verifica-se que o preço ofertado pela empresa **FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA** está dentro da média praticada no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

São Caetano de Odivelas - PA, 15 de março de 2023.

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DECRETO Nº 034/2022-GAB/PMSCO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará